



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPIPANDEMIA

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministério da Saúde e Casa Civil, as informações abaixo sobre as tratativas relacionadas à vacina Coronavac, desenvolvida pelo Instituto Butantan em parceria com o laboratório Sinovac.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministério da Saúde e Casa Civil, as informações abaixo sobre as tratativas relacionadas à vacina Coronavac, desenvolvida pelo Instituto Butantan em parceria com o laboratório Sinovac.

Nesses termos, requisita-se:

1. Todas as informações, processos e documentos enviados ou recebidos sobre a proposta de elaboração de Medida Provisória em 2020 para viabilizar a compra de doses da vacina Coronavac, desenvolvida pelo Instituto Butantan em parceria com o laboratório Sinovac.
2. Todas as informações, processos, estudos técnicos e financeiros e documentos enviados ou recebidos sobre a solicitação do Instituto Butantan de apoio técnico e financeiro do Ministério da Saúde para



a adaptação e ampliação de fábrica para a produção de vacinas contra a Covid-19.

3. Todas as informações, processos, estudos técnicos e financeiros e documentos enviados ou recebidos sobre a solicitação do Instituto Butantan de apoio técnico e financeiro do Ministério da Saúde para o desenvolvimento de estudos clínicos da vacina Coronavac no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil já superou a terrível marca de 454 mil mortes por Covid-19. Chegamos a registrar mais de 4 mil mortes em apenas um dia. Vivemos uma tragédia sem precedentes. Infelizmente, os números de novos casos e óbitos continuam altíssimos e não há nenhum sinal de que essa tragédia esteja perto do fim.

Em depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, o diretor-geral do Instituto Butantan, Sr. Dimas Tadeu Covas, relatou que após reiteradas ofertas de vacinas contra Covid, em outubro de 2020 os interlocutores do Ministério da Saúde finalmente sinalizaram que poderia ser editada uma Medida Provisória para viabilizar a compra de doses da vacina Coronavac já em 2020. Entretanto, as negociações não prosperaram e a compra somente foi viabilizada em janeiro de 2021.

O Sr. Dimas Covas também relatou que o Instituto solicitou apoio financeiro ao Ministério da Saúde para arcar com os custos dos testes e reformar uma fábrica. Além das negociações não prosperarem, a reiterada campanha do presidente da República contra a vacina Coronavac acabou por prejudicar a celeridade do desenvolvimento da fábrica e dos estudos clínicos.

Dessa forma, é imprescindível que sejam encaminhados, pelo Ministério da Saúde e pela Casa Civil todas as informações, processos e documentos enviados ou recebidos sobre a proposta de elaboração de Medida Provisória em 2020 para viabilizar a compra de doses da vacina Coronavac, desenvolvida pelo Instituto Butantan em parceria com o laboratório Sinovac, assim como sobre o pedido de apoio técnico e financeiro para a adaptação e ampliação de fábrica para a produção de vacinas e para o desenvolvimento de estudos clínicos da vacina Coronavac no Brasil.

Sala da Comissão, 27 de maio de 2021.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)
Líder da REDE Sustentabilidade

